



ROTEIRO PARA GRUPOS DE PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA



**Fevereiro
2025**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ROTEIRO PARA GRUPOS DE PLANEJAMENTO SEXUAL E
REPRODUTIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

SMS - COORDENADORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

Área Técnica da Saúde Integral da Mulher

Fevereiro de 2025

Roteiro da Atenção Primária na Saúde Reprodutiva

A Atenção integral à saúde reprodutiva - art. 3º Lei 9.623/1996, faz parte dos pilares da atenção integral a saúde reprodutiva da mulher e a Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada, para as pessoas que desejam prevenir ou planejar uma gravidez com saúde e segurança.

O planejamento reprodutivo deve ser entendido como um conjunto de ações garantidas aos usuários do SUS que desejam planejar quando terão ou se terão filhos, em uma visão de atendimento global e integral à saúde.

São pilares da atenção integral a saúde reprodutiva:

- direitos sexuais e reprodutivos
- assistência à concepção
- assistência à contracepção;
- atendimento pré-natal;
- a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato
- o controle das doenças sexualmente transmissíveis
- o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de próstata e pênis. (Redação dada pela Lei no 13.045, de 2014).

1. CONCEITOS

1.1. O que é Sexualidade?

É um aspecto central do ser humano ao longo da vida; ela engloba sexo, identidades e papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. A sexualidade é vivida e expressada por meio de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e relacionamentos. Embora a sexualidade possa incluir todas essas dimensões, nem sempre todas elas são vividas ou expressas. A sexualidade é influenciada pela interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, jurídicos, históricos, religiosos e espirituais.

1.2. O que são Direitos reprodutivos?

Direito das pessoas em decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas. Direito a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos.

Reforçar que estes direitos não têm relação com idade, gênero ou orientação sexual, logo TODAS as pessoas podem escolher e devem ter acesso tanto à informação quanto aos métodos contraceptivos disponíveis.

1.3. O que são Direitos sexuais?

Os direitos sexuais não estão necessariamente atrelados aos Direitos Reprodutivos e devem ser considerados como direitos individuais.

São eles:

- *Direito de escolher o(a) parceiro(a) sexual.*
- *Direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência.*
- *Direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a).*
- *Direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças.*
- *Direito de viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física.*
- *Direito de escolher se quer ou não quer ter relação sexual.*
- *Direito de expressar livremente sua orientação sexual: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, entre outras.*
- *Direito de ter relação sexual independente da reprodução.*
- *Direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de DST/HIV/AIDS.*
- *Direito a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação.*
- *Direito à informação e à educação sexual e reprodutiva.*

1.4. O que é o Planejamento Familiar?

É um conjunto de ações em que são oferecidos todos os recursos, tanto para auxiliar a ter filhos, ou seja, recursos para a concepção, quanto para prevenir uma gravidez indesejada, ou seja, recursos para a anticoncepção. É um direito assegurado pela Constituição Federal e na Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o planejamento familiar para todos os usuários do SUS.

O Planejamento Reprodutivo integral, que assegura a livre decisão da pessoa sobre ter ou não ter filhos, deve oferecer todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas. Não pode haver imposição sobre o uso de métodos anticoncepcionais ou sobre o número de filhos.

2. ROTEIRO PARA ABORDAGEM NO PLANEJAMENTO FAMILIAR

O roteiro apresentado abaixo é o **MÍNIMO** obrigatório para abordagem temática, como sugestão para os profissionais de saúde responsáveis pela realização dos encontros de Planejamento Familiar. Contém alguns conceitos básicos sobre o que deve ser abordado nos encontros, de modo que é livre a cada grupo planejar e elaborar uma configuração de abordagem temática com mais assuntos, considerando as necessidades em saúde e a conscientização de sua população abrangente.

Roteiro mínimo obrigatório para abordagem no Planejamento Familiar:

- 1. Apresentação da equipe com identificação dos nomes e função dos profissionais e explicação sobre o que são Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Sexualidade, Planejamento Familiar.**
- 2. Orientar sobre anatomia básica e gestação**
- 3. Informar sobre todos os métodos contraceptivos disponíveis no SUS**

- Métodos Comportamentais
- Métodos de Barreira
- Métodos Hormonais
- Métodos Não Hormonais
- Métodos Cirúrgicos
- Diafragma*
- Adesivos *
- Anel vaginal *

Obs: *reforçar que estes últimos não estão disponíveis para dispensação nas unidades de saúde do município

4. Informar sobre todos os métodos contraceptivos disponíveis no município

a. orientar sobre o uso ideal de cada método e diferenciar quais são os mais eficazes com taxa aproximada de eficácia (uso ideal e uso habitual).

b. orientar que para acessar os métodos contraceptivos oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, todos os usuários devem atender aos critérios e protocolos técnicos estabelecidos no município de São Paulo.

MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO	
1.	Preservativos interno e externo
2.	Contraceptivos Orais Combinados
3.	Contraceptivos Orais com progestogênio isolado – Mini pílulas
4.	Contraceptivo de emergência
5.	Contraceptivos injetáveis mensais
6.	Contraceptivos injetáveis trimestrais
7.	Diu de cobre
8.	Siu hormonal
9.	Implante subdérmico
10.	Esterilização definitiva: laqueadura e vasectomia

5. Orientar sobre Contracepção em Grupos Especiais

Contracepção em adolescentes

- Orientar sobre a autonomia dos adolescentes em relação à escolha do método contraceptivo, sem necessidade expressa de autorização dos pais e/ou responsáveis garantidos pelo ECA.

Contracepção em Pessoas que estão no puerpério

- Informar sobre os métodos disponíveis no período puerperal
- Informar sobre a possibilidade de inserção de LARC's no hospital após o parto mediante consentimento informado
- Informar sobre as condições necessárias para realização de Laqueadura no período puerperal (lembrar que a laqueadura pode ser feita também após parto normal e que é necessário período de 60 (sessenta) dias entre a solicitação do procedimento e o parto)

Contracepção em casos de violência sexual

- Orientar sobre a existência do NPV (Núcleo de Prevenção da Violência) nas unidades e indicar quem são os profissionais que fazem parto do NPV na unidade

- Explicar o fluxo de atendimento e situações de violência sexual: notificação, encaminhamento para realização de profilaxia para IST's e gravidez indesejada (deixar claro que TODAS as unidades de saúde possuem disponíveis a pílula do dia seguinte para todas as pessoas que desejarem), referências para aborto legal no território

Contracepção para pessoas LGBTIA+ e Pessoas com Deficiência

- Reforçar que TODAS as pessoas têm direito à informação e acesso aos métodos contraceptivos independente de idade, gênero, identidade ou orientação sexual.
- Reforçar que para acessar os métodos contraceptivos nas UBS's é necessário que a pessoa esteja dentro dos critérios estabelecidos pelos protocolos municipais.

Contracepção no Climatério

- Lembrar que o climatério é uma fase em que ainda há possibilidade de gestação.
- Orientar que é uma fase que é importante fazer avaliação de saúde e ginecológica geral devido ao aumento da incidência de cânceres e doenças cardiovasculares.

BIBLIOGRAFIA

Relatório sobre a situação da população mundial 2022 : <https://tinyurl.com/4vvtsetu>

Manual ONU de Planejamento Familiar: <https://tinyurl.com/2dknec9y>

Cartilha de Direitos Sexuais do Ministério da Saude: <https://tinyurl.com/ysury2wk>

Cartilha de Violência Doméstica do Ministério da Saúde: <https://tinyurl.com/4py7x6zv>

Lei sobre Planejamento Familiar: <https://tinyurl.com/ycx8unkb>

Protocolo de SIU de Levonorgestrel: <https://tinyurl.com/3dfxzkm5>

Protocolo DIU de Cobre: <https://tinyurl.com/bdfed3cw>

Protocolo de Implante Subdérmico Etonogestrel: <https://tinyurl.com/566r8pb7>